



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Tipo de Auditoria : Acompanhamento de Gestão

Exercício : 2012

Unidade Auditada : Campus Bela Vista.

Assunto : Efetuar auditoria nos processos de licitação nas modalidades Inexigibilidade, Dispensa de Licitação. E ainda nos assuntos de Ressarcimento de despesas e situação de frota de veículos oficiais

Ordem de Serviço :

Notas de Auditorias : 05/2012 e 09/2012

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 08 – 2013

Senhores,

Em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) referente ao exercício de 2012, apresentamos o Relatório de Auditoria referente ao acompanhamento dos processos licitatórios cuja realização ou acompanhamento da execução foi efetuado pelo campus Bela Vista.

Não houve restrição aos trabalhos quanto à disponibilidade dos processos analisados.

I – Escopo do Trabalho

1.1 Este trabalho foi realizado de acordo com as Normas de Auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

1.2. Foram analisados os processos relacionados nos quadros anexos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

II – Resultado dos Exames

Após análise dos processos sobre Inexigibilidade, Dispensa de Licitação, Ressarcimento de despesas, situação dos veículos oficiais, consultas ao SIAFI, COMPRASNET e site do DETRAN, entrevista com o Chefe da Diretoria de Administração e Planejamento e com a Diretora Geral do campus, para verificação de conformidade à Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 3.931/2001 e Instrução Normativa MPOG nº 02/2008, foram elaboradas as Notas de Auditorias nº 005/2012 e 09/2012, encaminhada à Unidade auditada, que não se manifestou até a data de emissão deste relatório. Com a ausência de manifestação da Unidade Auditada, esta Auditoria Interna elaborou o Relatório de Auditoria, conforme segue.

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Constatação 1. Ausência de cópia dos certificados dos servidores participantes:

- ✓ Processo nº 23190.01096/2012-81;
- ✓ Processo nº 23190.000352/2012-12;

Manifestação da Unidade: Não houve manifestação da Unidade Examinada.

Análise da AUDIN: Os certificados de participação comprova que a finalidade do objeto foi atingida.

Causa: Fragilidade na gestão da capacitação de servidores.

Recomendação 1: Incluir os certificados de participação nos processos de capacitação dos servidores.

Recomendação 2: Adotar formulários e checklists a fim de minimizar o risco de finalizar o procedimento sem documentos obrigatórios.

Constatação 2. Ausência de:

- a) numeração de folha no processo quanto à Nota Fiscal anexada;
 - c) folha n.º 21 no processo.
- ✓ Processo nº 23190.000352/2012-12;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Manifestação da Unidade: Não houve manifestação da Unidade Examinada.

Análise da AUDIN: As constantes falhas na formalização dos processos demonstram ausência de controle no acompanhamento dos procedimentos de despesas da Unidade Examinada.

Causa: Falha na formalização dos processos de execução de recursos públicos.

Recomendação 1: Efetuar a numeração de folha e incluir folha ausente no processo.

Recomendação 2: Adotar checklists a fim de minimizar o risco de finalizar o procedimento sem a devida formalização.

Constatação 3. Ausência de identificação do responsável pela justificativa da dispensa de licitação:

- ✓ Processo nº 23190.000252/2012-96 (fls 3);
- ✓ Processo nº 23190.001409/2012-09 (fls 02);

Manifestação da Unidade: Não houve manifestação da Unidade Examinada.

Análise da AUDIN: Na escolha pela dispensa de licitação, o gestor deve emitir justificativa por não adotar uma das modalidades de licitações, devidamente formalizada e assinada.

Causa: Falha na formalização dos procedimentos de execução de despesas públicas.

Recomendação 1: Identificar (nome completo, cargo e assinatura) o responsável pela justificativa da dispensa de licitação nesses processos e nos processos futuros.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Recomendação 2: Adotar checklists a fim de minimizar o risco de finalizar o procedimento sem a devida formalização.

Constatação 4. Ausência de “espelho” de DARF:

- ✓ Processo nº 23190.000252/2012-96;
- ✓ Processo n.º 23190.001115/2012-79;
- ✓ Processo n.º 23190.001482/2012-72;
- ✓ Processo n.º 23190.00436/2012-56

Manifestação da Unidade: Não houve manifestação da Unidade Examinada.

Análise da AUDIN: As constantes falhas na formalização dos processos demonstram ausência de controle no acompanhamento dos procedimentos de despesas da Unidade Examinada.

Causa: Falha na formalização dos processos de execução de recursos públicos.

Recomendação 1: Efetuar a inclusão dos “espelhos” da DARF nos processos.

Recomendação 2: Adotar checklists a fim de minimizar o risco de finalizar o procedimento sem a devida formalização.

Constatação 5. Comprovante de regularidade do FGTS (fls.11) com prazo de validade vencido - 22/02/2012 - em relação a data da emissão da nota de empenho – 14/03/2012 - (fls 20):

- ✓ Processo nº 23190.000252/2012-96;

Manifestação da Unidade: Não houve manifestação da Unidade Examinada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Análise da AUDIN: No ato da emissão da Nota de Empenho deve ser verificada a regularidade fiscal da empresa e a documentação comprobatória anexada ao processo.

Causa: Falha na conferência de regularidade fiscal do fornecedor anterior a efetivação do pagamento.

Recomendação 1: Efetuar levantamento da situação atual de regularidade fiscal da empresa, caso ainda esteja vencida notificar a empresa.

Recomendação 2: Adotar checklists a fim de minimizar o risco de finalizar o procedimento sem a devida formalização.

Constatação 6. Comprovante de regularidade fiscal com prazos vencidos quanto à INSS e Receita (fls 28):

✓ Processo nº 23190.001115/2012-79;

Manifestação da Unidade: Não houve manifestação da Unidade Examinada.

Análise da AUDIN: No ato da emissão da Nota de Empenho deve ser verificada a regularidade fiscal da empresa e a documentação comprobatória anexada a processo.

Causa: Falha na conferência de regularidade fiscal do fornecedor anterior a efetivação do pagamento.

Recomendação 1: Efetuar levantamento da situação atual de regularidade fiscal da empresa, caso ainda esteja vencida, notificar a empresa.

Recomendação 2: Adotar checklists a fim de minimizar o risco de finalizar o procedimento sem a devida formalização.

Constatação 7. Ausência de numeração de folha anexada ao processo referente ao mapa de apuração:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

✓ Processo nº 23190.001409/2012-09;

Manifestação da Unidade: Não houve manifestação da Unidade Examinada.

Análise da AUDIN: As constantes falhas na formalização dos processos demonstram ausência de controle no acompanhamento dos procedimentos de despesas da Unidade Examinada.

Causa: Falha na formalização dos processos de execução de recursos públicos.

Recomendação 1: Efetuar a numeração de folha neste processo.

Recomendação 2: Adotar checklists a fim de minimizar o risco de finalizar o procedimento sem a devida formalização.

Constatação 8. Ausência de Termo de Referência do serviço:

✓ Processo nº 23190.001482/2012-72;

Manifestação da Unidade: Não houve manifestação da Unidade Examinada.

Análise da AUDIN: A manutenção de equipamentos de informática deve ser requisitada com termo de referência ou documento de oficialização de demanda (DOD) identificando defeito, justificativa, viabilidade de manutenção corretiva, conforme IN SLTI 04/2010.

Causa: Falha na formalização dos processos de execução de despesas com equipamentos de informática.

Recomendação 1: Adotar checklists a fim de minimizar o risco de finalizar o procedimento sem a devida formalização.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Constatação 9. Ausência de “espelho” da DARF e do GPS. O fornecedor do serviço é pessoa física e não constam descontos de tributos no SIAFI:

✓ Processo nº 23190.001632/2012-48;

Manifestação da Unidade: Não houve manifestação da Unidade Examinada.

Análise da AUDIN: Quando o fornecedor for pessoa física deve constar retenção de tributos da previdência social e receita federal, no ato do pagamento.

Causa: Falha no controle de retenção de tributos pelo setor de pagamento.

Recomendação 1: Notificar o fornecedor para o devido recolhimento dos tributos.

Recomendação 2: Adotar checklists a fim de minimizar o risco de finalizar o procedimento sem a devida formalização.

Constatação 10. Ausência de comprovantes de envio de solicitações de orçamentos a mais de um fornecedor:

✓ Processo nº 23190.001632/2012-48;

Manifestação da Unidade: Não houve manifestação da Unidade Examinada.

Análise da AUDIN: A pesquisa de preço deve ocorrer requisitando no mínimo 03 orçamentos para o objeto a ser adquirido, bem como anexando os comprovantes dessa consulta.

Causa: Falha na formalização dos processos de despesas com recursos públicos.

Recomendação 1: Adotar checklists a fim de minimizar o risco de finalizar o procedimento sem a devida formalização.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Constatação 11. Ausência de pesquisa de mercado (devidamente formalizada com identificações dos fornecedores, data e validade da proposta) e mapa de apuração:

- ✓ Processo nº 23190.000727/2012-44 ;
- ✓ Processo n.º 23190.000318/2012-48;

Manifestação da Unidade: Não houve manifestação da Unidade Examinada.

Análise da AUDIN: As constantes falhas na formalização dos processos demonstram ausência de controle no acompanhamento dos procedimentos de despesas da Unidade Examinada.

Causa: Falha na formalização da pesquisa de mercado.

Recomendação 1: Adotar checklists a fim de minimizar o risco de finalizar o procedimento sem a devida formalização.

Constatação 12. Ausência de “espelho” de ordem bancária:

- ✓ Processo nº 23190.000727/2012-44 ;

Manifestação da Unidade: Não houve manifestação da Unidade Examinada.

Análise da AUDIN: As constantes falhas na formalização dos processos demonstram ausência de controle no acompanhamento dos procedimentos de despesas da Unidade Examinada.

Causa: Falha na formalização dos processos de execução de recursos públicos.

Recomendação 1: Incluir o “espelho” da Ordem Bancária desse processo e nos processos futuros.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Recomendação 2: Adotar checklists a fim de minimizar o risco de finalizar o procedimento sem a devida formalização.

Constatação 13. Ausência da folha n.º 02B:

✓ Processo nº 23190.000727/2012-44;

Manifestação da Unidade: Não houve manifestação da Unidade Examinada.

Análise da AUDIN: As constantes falhas na formalização dos processos demonstram ausência de controle no acompanhamento dos procedimentos de despesas da Unidade Examinada.

Causa: Falha na formalização dos processos de execução de recursos públicos.

Recomendação 1: Efetuar a inclusão da folha n. 02B nesse processo.

Recomendação 2: Adotar checklists a fim de minimizar o risco de finalizar o procedimento sem a devida formalização.

Constatação 14. Ausência de despacho do gestor quanto a utilização da dispensa de licitação para aquisição dos materiais:

✓ Processo nº 23190.000727/2012-44 ;

Manifestação da Unidade: Não houve manifestação da Unidade Examinada.

Análise da AUDIN: Na escolha pela dispensa de licitação, o gestor deve emitir justificativa por não adotar uma das modalidades de licitações, devidamente formalizada e assinada.

Causa: Falha na formalização dos procedimentos de execução de despesas públicas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Recomendação 1: Adotar checklists a fim de minimizar o risco de finalizar o procedimento sem a devida formalização.

Constatação 15. Requisição de material sem especificação e com finalidade incompatível com os materiais listados:

- ✓ Processo nº 23190.000727/2012-44 (fls 01);

Manifestação da Unidade: Não houve manifestação da Unidade Examinada.

Análise da AUDIN: Os recursos descentralizados do programa Mulheres Mil devem ter definidas as finalidades das despesas de acordo com as ações orçamentárias especificadas.

Causa: Falha na formalização dos processos de execução de recursos públicos.

Recomendação 1: Apurar a responsabilidade pela despesa com recursos descentralizados sem compatibilidade da finalidade.

Recomendação 2: Adotar checklists a fim de minimizar o risco de finalizar o procedimento sem a formalização devida.

Constatação 16. Ausência de desconto dos tributos ou de declaração de Optante Simples:

- ✓ Processo nº 23190.00436/2012-56;

Manifestação da Unidade: Não houve manifestação da Unidade Examinada.

Análise da AUDIN: O setor de pagamento da Unidade Examinada deve reter os tributos fiscais, no ato do pagamento, caso não conste como Optante Simples.

Causa: Falha no controle de retenção de tributos pelo setor de pagamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Recomendação 1: Notificar o fornecedor para o devido recolhimento dos tributos fiscais, ou que apresente a declaração de Optante Simples.

Recomendação 2: Adotar checklists a fim de minimizar o risco de finalizar o procedimento sem a devida formalização.

Constatação 17. Ausência de comprovante de pagamento em nome do servidor CPF xxx.xxx.xxx-xx das despesas com locação de ônibus e passagens, totalizando R\$6.434,78:

✓ Processo nº 23190.001528/2012-53;

Manifestação da Unidade: Não houve manifestação da Unidade Examinada.

Análise da AUDIN: O ressarcimento ao servidor é devido somente quando o mesmo apresenta comprovante de pagamento de despesas com recursos próprios. No processo analisado, o servidor não apresentou tais comprovantes, apenas informou que efetuou os pagamentos com seus próprios recursos.

Causa: Falha no controle de pagamentos de ressarcimento e na formalização do processo.

Recomendação 1: Proceder a notificação ao servidor com o intuito de devolução dos valores recebidos sem comprovação do pagamento das despesas com recursos próprios.

Recomendação 2: Adotar checklists a fim de minimizar o risco de finalizar o procedimento sem a devida formalização.

Constatação 18. Ausência de ação quanto às providências de retorno dos alunos:

✓ Processo nº 23190.001528/2012-53;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Manifestação da Unidade: Não houve manifestação da Unidade Examinada.

Análise da AUDIN: O acidente ocorreu no dia 23/05 porém no dia 25/05 o campus ainda não tinha tomado providências quanto ao retorno dos alunos à Cuiabá, após o encerramento do evento, ocasionando necessidade do professor em adquirir passagens terrestres e aéreas aos alunos. Nesse caso, o campus deveria ter contratado ônibus na região do evento, por dispensa de licitação em caráter emergencial, ou ainda ter adquirido as passagens pelo SCDP. O servidor informou que arcou com uma despesa de R\$ 3.834,78 para o retorno dos participantes.

Causa: Ausência de atitude pró-ativa da Unidade Examinada para resolver o problema do retorno dos alunos à cidade de origem.

Recomendação 1: Adotar atitudes pró-ativas, pelos gestores, para resolver problemas emergenciais que envolvam alunos em viagem técnica sob a responsabilidade do IFMT.

Constatação 19. Apreensão do veículo Micro-ônibus na Polícia Rodoviária devido ausência de documentação:

- ✓ Processo nº 23190.001528/2012-53;

Manifestação da Unidade: Não houve manifestação da Unidade Examinada.

Análise da AUDIN: O servidor informou no relatório de viagem que o veículo ficou retido por falta de documentação do veículo. Os veículos oficiais devem manter documentação regularizada e à disposição dos motoristas, durante a condução dos mesmos.

Causa: Falha no controle de documentação dos veículos da Unidade Examinada.

Recomendação 1: Apurar responsabilidade pela utilização de veículo oficial sem documentação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Constatação 20. Despesas efetuadas pelo servidor, sem a formalização de autorização prévia. Entretanto, as despesas efetuadas pelo servidor devem ser indenizadas, com base no parecer n.º 03/2009 – AGU/CGU/NAJ/SE/FJAP (fls 26/31), verbis: “12. Ademais, a doutrina sobre o tema enfatiza a necessidade de haver a devida indenização das despesas efetuadas pelo servidor (quanto o mesmo as efetuou), com o desiderato de se evitar o enriquecimento sem causa do erário.

✓ Processo nº 23190.001528/2012-53;

Manifestação da Unidade: Não houve manifestação da Unidade Examinada.

Análise da AUDIN: O ressarcimento nesse caso é devido, mesmo sem autorização prévia do gestor. Entretanto, os servidores devem ser orientados em situações futuras a contatar o gestor e requisitar autorização prévia para o gasto.

Causa: Fragilidade no controle das situações de ressarcimentos.

Recomendação 1: Emitir autorização prévia do Gestor, quando houver necessidade de gastos por parte do servidor.

Constatação 21. Extrapolação do limite de despesa na modalidade dispensa de licitação:

Natureza da Despesa	Valor total
339030-26	R\$ 13.416,30
339039-16	R\$ 22.953,43
339039-57	R\$ 11.431,73
449051-80	R\$ 15.000,00

Manifestação da Unidade: Não houve manifestação da Unidade Examinada.

Análise da AUDIN: Cabe ao gestor decidir pela dispensa de licitação na aquisição de bens e serviço, desde que observe os limites definidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93.

Causa: Falha na gestão de aquisição de bens e serviços da Unidade Examinada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Recomendação 1: Apurar responsabilidade pela não observância da legislação de aquisição de bens e serviços e pela reincidência dessa constatação em exercícios anteriores.

Constatação 22. Documentação vencida:

ITEM	VEICULO	PLACA	DOCUMENTOS VENCIDOS
1	VAN	NJM7376	Licenciamento anual 2012 Seguro DPVAT 2012 Licenciamento anual 2011 Seguro DPVAT 2011 Licenciamento anual 2010 Seguro DPVAT 2010
2	PARATI	NJF7679	Licenciamento anual 2012 Seguro DPVAT 2012 Licenciamento anual 2011 Seguro DPVAT 2011 Licenciamento anual 2010 Seguro DPVAT 2010
3	PARATI	JXZ0229	Licenciamento anual 2012 Seguro DPVAT 2012 Licenciamento anual 2011 Seguro DPVAT 2011

Manifestação da Unidade: Não houve manifestação da Unidade Examinada.

Análise da AUDIN: Os veículos oficiais devem transitar com a documentação regular, evitando utilizá-lo quando estiver com documentação vencida.

Causa: Falha no controle dos veículos oficiais da Unidade Examinada.

Recomendação 1: Regularizar a documentação dos veículos oficiais.

Recomendação 2: Evitar utilização dos veículos com documentação vencida.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Constatação 23. Existência de Multas “em aberto”:

ITEM	VEICULO	PLACA	MULTA
1	MICROONIBUS	NJM7866	23/05/2012 – R\$ 127,69
2	PARATI	JXZ0229	06/11/2000 – R\$ 191,54 16/04/2002 – R\$ 191,54 08/04/2003 – R\$ 127,69 19/09/2009 – R\$ 85,13 09/12/2009 – R\$ 85,13

Manifestação da Unidade: Não houve manifestação da Unidade Examinada.

Análise da AUDIN: As multas dos veículos oficiais devem ser imputadas ao condutor do veículo, de acordo com parágrafo terceiro, artigo 257 da Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), podendo ser pagas pela Instituição com posterior abertura de processo administrativo para ressarcimento.

Causa: Falha no controle dos veículos oficiais da Unidade Examinada.

Recomendação 1: Regularizar a documentação dos veículos oficiais.

Recomendação 2: Notificar o condutor do veículo para pagamento das multas ou ressarcimento dos valores pagos pela Instituição.

III – Conclusão

Solicitamos adotar providências necessárias, para saneamento de todas as inconsistências relatadas nos processos em andamento e nos processos futuros, e não apenas nos processos analisados.

Cuiabá, 01 de abril de 2013.

EDSON JERÔNIMO NOBRE
Chefe Substituto da Auditoria
Portaria nº 514 de 27/03/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Anexo I - NOTA DE AUDITORIA N.º 05/2012

ITEM	OBJETO	NÚMERO DOS PROCESSOS	CNPJ CONTRATADA	Programa/Ação	VALOR AUDITADO NE 2012 (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Inscrição para curso de capacitação Inexigibilidade	23190.01096/2012-81 (23190.00332/2012-12)	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	E4572P5701N	4.380,00	4.380,00
2	Inscrição em curso de capacitação Dispensa de Licitação	23190.000352/2012-12	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	E4572P5701N	5.560,00	9940,00
				E4572P5701N	4.380,00	
3	Manutenção com reposição de peças no sistema de fornecimento de gás, ar comp. dos laboratórios. Dispensa de Licitação	23190.000252/2012-96	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	F20RLN0101N	7.992,70	R\$ 7.992,70
4	Aquisição de uniformes Mulheres Mil - Dispensa de Licitação	23190.001115/2012-79	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	FPP12P0100P	2.100,00	R\$ 2.100,00
5	Aquisição de convites de formatura e manual do aluno- Dispensa de Licitação	23190.001409/2012-09	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	F20RLN0101N	2.266,00	R\$ 2.266,00
6	Manutenção em equipamento de informática- Dispensa de Licitação	23190.001482/2012-72	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	F20RLN0101N	3.647,45	R\$ 3.647,45
7	Serviço de arbitragem - Dispensa de Licitação	23190.001632/2012-48	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	F20RLN0101N	4.445,00	R\$ 4.445,00
8	Aquisição de materiais – Projeto Mulheres Mil Dispensa de Licitação	23190.000727/2012-44	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	F20RLN0101N	7.892,18	R\$ 7.892,18
9	Manutenção Corretiva em placa fonte de espectrofotômetro Dispensa de Licitação	23190.000318/2012-48	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	F20RLN0101N	2.800,00	R\$ 2.800,00
10	Aquisição de Tonner para impressora Dispensa de Licitação	23190.00436/2012-56	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	F20RLN0101N	1.752,00	R\$ 1.752,00
11	Ressarcimento de despesas com alunos e professor	23190.001528/2012-53	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	F2994	6.434,78	6.434,78



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Anexo II - NOTA DE AUDITORIA N.º 09/2012

ITEM	VEICULO	MARCA/MODELO	ANO MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO	PLACA	RENAVAM
1	VAN	IVECO/DALLY 45516 MINIBUS	2009	2009	NJM7376	148103847
2	MICROONIBUS	MB/COMIL PIA	2009	2008	NJM7866	139917420
3	CARRO	VW/PARATI	2009	2008	NJF7679	982084005
4	CARRO	VW/PARATI	1993	1993	JXZ0229	612577678
5	ONIBUS	VW/COMIL	2012	2012	NUC3713	465863663